Despacho (extrato) n.º 13485/2016

Por despacho de 6 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Vanda Maria Falcão Espada Lopes Andrade, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial — 50 % para exercer funções na ESAS deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de novembro de 2016, e até 28 de fevereiro de 2017, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209974952

Despacho (extrato) n.º 13486/2016

Por despacho de 18 de outubro de 2016, do Senhor Presidente deste Instituto foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Perpétua Maria dos Santos Silva, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo integral sem exclusividade, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2016 e até 31 de julho de 2017, para exercer funções na ESES, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 100 % do escalão 1 índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209975008

Despacho (extrato) n.º 13487/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Paulo Sérgio Quitério Luís, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 40 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, pelo período de 09 meses, com efeitos reportados a 03 de outubro de 2016, e até 30 de junho de 2017, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209975268

Despacho (extrato) n.º 13488/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Miguel Ângelo Serra Correia da Silva, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, pelo período de 09 meses, com efeitos reportados a 03 de outubro de 2016, e até 30 de junho de 2017, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209975202

Despacho (extrato) n.º 13489/2016

Por despacho de 13 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Cristiana Isabel André Mercê, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial — 30 %, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, pelo período de 09 meses, com efeitos reportados a 03 de outubro de 2016, e até 30 de junho de 2017, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209975243

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 13490/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Rita Pedro Cruz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 14/10/2016 a 16/12/2016.

21 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*. 209975973

Despacho (extrato) n.º 13491/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 20 de setembro de 2016:

Rui Manuel Guilhoto Loureiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 22/09/2016 a 02/09/2017.

De 21 de setembro de 2016

Telmo Jorge Passuco Wergikosky — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 35 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 22/09/2016 a 18/03/2017, com a remuneração mensal de 381,93 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 22 de setembro de 2016

Liliana da Silva Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 23/09/2016 a 18/03/2017, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

25 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*. 209976029

PARTE F

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

Edital n.º 1/2016/M

Expropriação por utilidade pública

Rui Alberto de Faria Rebelo, Presidente do Conselho de Administração da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

Para a obra de "Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta" que integra as seguintes empreitadas: Conceção/Construção da Central Hidroelétrica da Calheta III e Estação Elevatória da Calheta III; Estação Elevatória do Paúl e Conduta Forçada; Construção da Barragem do Pico da Urze, do Reservatório de Restituição da Calheta e de canais de Adução; Ligação à Rede, Alterações de Linhas e Adaptação da Subestação de Interligação.

Faz público, nos termos da aplicação conjugada do disposto nos artigos 11.º, n.º 4 e 17.º, n.º 2 ambos do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, que é do seguinte teor o ato declarativo de utilidade pública a que se refere o n.º 1 do preceito por último referido:

"Resolução n.º 702/2016

Considerando que a EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A. tem à sua responsabilidade a execução do projeto de